



**MPPI**  
Ministério Público  
do Estado do Piauí

**PIRACURUCA**  
2ª Promotoria  
de Justiça

**SIMP: 000460-174/2025**

## **TERMO DE AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL**

### **DA AUDIÊNCIA E PRESENTES**

Aos **09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), às 11h, de forma virtual, pelo aplicativo Microsoft Teams, presente **AMINA MACEDO TEIXEIRA DE ABREU SANTIAGO**, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca/PI; **GABRIEL MORI, CELIO DAMASIO FILHO, PAULO ROBERTO SENTO SE REIS, PHILIPPE MOREIRA SOUTO MENEZES, MAYRA LUCIA SOUSA BORGES**, representantes da Águas Piauí; **JOÃO JOSÉ ARAÚJO**, Procurador-Geral do Município de Piracuruca/PI; **RAYLON ANDERSON LUSTOSA MACHADO**, Secretário de Obras de Piracuruca; **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO, THIAGO TAYLLON SAMPAIO DE BRITO, ADRIANA SILVA FONTINELE, MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, Vereadores do Município de Piracuruca/PI; **PALOMA BRAGA**, Representante do Procon Municipal de Piracuruca; **RAYLSON BRENO DOS SANTOS RIBEIRO**, Representante da OAB – Subseção de Piracuruca/PI; Sr. **IVON DE SOUSA PASSOS**, Presidente da Sociedade Comunitária Habitacional Piracuruquense (SOCOHAPI), **GORETE e JOHN WILLIAM**, moradores dos bairros afetados.

### **DO OBJETIVO E MANIFESTAÇÕES**

Aberta a reunião, a Promotora de Justiça **AMINA MACEDO TEIXEIRA DE ABREU SANTIAGO** registrou tratar-se da audiência extrajudicial designada nos autos do SIMP 000460-174/2025 e esclareceu que o objetivo do encontro consistia em promover diálogo institucional para compreender, de forma direta e transparente, as razões e a dinâmica do problema enfrentado pela população de Piracuruca quanto à falta de água e à qualidade da água. Destacou que o Ministério Público já havia ajuizado duas ações civis públicas em face da prestadora anterior (AGESPISA) e ponderou que, embora a Águas do Piauí tenha assumido o serviço recentemente, seria indispensável esclarecer à população e às instituições presentes quais providências já foram adotadas, quais providências serão adotadas e quais seriam os próximos passos, especialmente porque há notícias de tratativas anteriores e procedimento em trâmite no PROCON.

Na sequência, a palavra foi concedida ao Dr. **GABRIEL MORI**, advogado a Águas Piauí, que primentou os presentes, agradeceu a oportunidade de diálogo institucional e extualizou que a prestação de serviços no Piauí estaria inserida em um projeto de

universalização e regularização de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, ressaltando a necessidade de diagnóstico adequado, o qual demandaria tempo e planejamento. Informou que, em junho do corrente ano, a Águas do Piauí assumiu a prestação dos serviços no Município de Piracuruca, inclusive antecipando a fase de transição em relação ao município, e que encontrou uma situação delicada sob a perspectiva técnica e operacional, com ativos que demandariam intervenções para que o serviço, especialmente o abastecimento de água, pudesse ser prestado de forma regular. Diante disso, anunciou que algumas intervenções já haviam sido iniciadas e, para detalhamento, passou a palavra ao gerente executivo Célio Damásio Filho.

CÉLIO DAMÁSIO FILHO cumprimentou os presentes e afirmou ser relevante o encontro para prestação dos esclarecimentos necessários. Declarou que, desde junho, e antes mesmo da assunção formal, a concessionária teria atuado de modo colaborativo para levantamento dos principais gargalos e pontos de investimento inicial, com o objetivo de garantir abastecimento regular. Relatou que foi realizada substituição de bomba de captação, enfatizando que os ativos necessitavam de manutenção e que não estariam operando com a qualidade ideal, o que motivou a troca. Acrescentou que foram colocadas bombas reservas na estação de tratamento, diante da preocupação recorrente da população com períodos prolongados sem água quando a bomba precisava de manutenção fora do município. Informou, ainda, que foram lavados filtros da estação de tratamento, os quais, segundo relatou, não vinham sendo lavados com a periodicidade ou completude ideais, e que tais medidas teriam contribuído para garantia de maior volume de água, considerando as modelagens hidráulicas e o aumento de consumo típico do período conhecido como “B-R-O BRÓ”.

Prosseguindo, CÉLIO DAMÁSIO FILHO abordou especificamente os eventos relacionados à manifestação/protesto. Disse que, embora a estação estivesse operando com volume esperado, o prédio estaria “condenado” e passava por reforma executada de forma a não afetar o tratamento nem a quantidade de água regular. Apontou, também, a necessidade de troca de ativos e de manutenção preventiva e corretiva adequada e narrou que, na ocasião, identificou-se na estação a quebra interna de um registro, situação que, segundo explicou, poderia não ser percebida sem vistoria. Relatou que, diante do aumento de reclamações, no mesmo dia da manifestação foi iniciada a troca do registro e que, conforme prometido, em 24 horas o registro foi substituído, restabelecendo-se o volume ideal. Informou que foram realizadas medições de pressão em toda a cidade e que, apesar das ações implementadas e do aumento de consumo no período, identificou-se insuficiência em determinados pontos, tendo sido constatada também a existência de redes que não obedeceriam aos padrões de construção da ABNT, o que aumentaria risco de entupimento e falhas, razão pela qual teriam sido executadas três extensões de rede para suprir a distribuição. Concluiu afirmando que as melhorias estariam implantadas desde junho, que a reforma da estação seguia em andamento e que se colocou à disposição, inclusive mencionando convite a representantes e manifestantes para visita à estação e conhecimento do estado dos ativos, que reputou precário.

Após a exposição, a Promotora de Justiça formulou questionamento se já existiria diagnóstico documentado de todos os problemas identificados em Piracuruca. Célio Damásio Filho respondeu afirmativamente, acrescentando que a vistoria pela AGRESPI ocorreria naquele mesmo dia, razão pela qual ainda não haveria documento conclusivo a apresentar sobre tal inspeção. A Promotora, então, solicitou que, após a conclusão, fosse encaminhado o que resultasse da vistoria, consignando que, de sua parte, também requisitaria informações à agência, e insistiu na necessidade de diagnóstico global e, especialmente, de um plano de reestruturação, com prazos, considerando que se trataria de problema grave e de longa data, e que a população não poderia continuar submetida a falta recorrente de água.



Na sequência, GABRIEL MORI esclareceu que o contrato ao qual a concessionária está vinculada estipularia prazos específicos para início do atingimento de metas e indicadores contratuais e que existiria planejamento consolidado pelo poder concedente e pela agência reguladora. Afirmou, contudo, que o contrato ainda estaria em fase de transição, de modo que tais prazos, segundo suas palavras, ainda não teriam se iniciado. Nesse período, as intervenções mencionadas e outras que viessem a ser feitas estão no âmbito da discricionariedade da concessionária, em atenção às demandas da população e ao estado dos ativos encontrados. Acrescentou que, concluída a fase de transição, a Águas do Piauí formataria um plano de investimentos a partir do diagnóstico realizado durante a operação nessa fase, com a finalidade de implementar medidas estruturantes para regularizar os sistemas e atingir metas e indicadores do contrato, sendo esse plano submetido ao concedente e à agência reguladora para aprovação dentro do planejamento instituído.

Diante disso, Promotora de Justiça perguntou quando a transição terminaria.

GABRIEL MORI respondeu que, idealmente, ela já deveria ter sido concluída, mas dependeria da assunção de todos os municípios da microrregião e que haveria municípios pendentes, circunstância que impede o encerramento da transição.

Em seguida, JOÃO JOSÉ ARAÚJO, Procurador do Município, cumprimentou os presentes e ressaltou a importância da reunião com participação de todos os polos, por envolver interesse coletivo. Declarou que o Município não poderia ficar à mercê da falta de água e que buscava entender a situação, notadamente quanto aos termos contratuais. Mencionou o Anexo 3 do contrato, que trataria de planos de fiscalização, e disse que não tinha conhecimento de que o contrato ainda se encontrava em transição, considerando que teria sido assinado em junho. Afirmou que, conforme sua leitura, constariam previsões de apresentação trimestral de plano e relatório final, solicitando que Gabriel Mori explicasse as cláusulas correspondentes.

Em resposta, GABRIEL MORI reiterou que o anexo traria metas e indicadores inseridos em planejamento consolidado pelo concedente, mas que o prazo para atingimento e acompanhamento das métricas não teria começado. Reconheceu ser difícil pedir paciência à população, mas destacou que, justamente por isso, a concessionária está realizando intervenções para tentar melhorar os sistemas e prestar o serviço da melhor forma possível.

Ato contínuo, o Vereador THIAGO TAYLLON SAMPAIO DE BRITO manifestou preocupação com a realidade vivenciada pela população, relatando situações de famílias sem condições de banhar seus filhos para irem à escola, cidadãos sem poder tomar banho ao fim do dia, suspensão de aulas na rede municipal por falta de água, hospital municipal abastecido com carro-pipa e o contraste de Piracuruca possuir uma das maiores barragens do Estado e um rio permanente cortando a cidade. Disse que conhece problemas técnicos preexistentes e limitações da estação de tratamento, mas ressaltou que a população não pode esperar indefinidamente. Acrescentou que as pessoas, muitas vezes, não conseguem visualizar representantes da concessionária ou do Município e cobram os vereadores, que se tornam a “porta de entrada” dessas demandas. Mencionou requerimento apresentado na Câmara em 19 de novembro, no qual se pedia ao menos um plano emergencial, e relatou que, após a manifestação, no dia seguinte, no conjunto SOCOHAPI, teria havido melhora significativa no abastecimento, ainda que não em todas as casas, o que, segundo disse, demonstraria possibilidade de intervenção efetiva. Ao final, registrou preocupação com a qualidade da água, descrevendo-a como “cor de leite” e com “viscosidade de leite” e enfatizou a urgência de medidas, lembrando que as faturas mensais não falham.



Adiante, RAYLSOM ANDERSON LUSTOSA MACHADO, Secretário Municipal de Obras, declarou que, embora a discussão envolvesse termos técnicos e contratuais, acompanhava técnicos desde o começo da transição e, desde o início, cobrava plano de trabalho, projeto, plano de emergência e demais etapas que considera inerentes a qualquer obra. Comparou a realidade do abastecimento dos interiores, afirmando que o Município também teria assumido um sistema sucateado, mas teria investido e ampliado estrutura para responder às demandas. Criticou a ausência de posicionamento técnico e de plano de execução por parte da concessionária e sustentou que o problema não se restringiria a bairros específicos, mas abrangeria toda a cidade. Defendeu, ainda, que a estação de tratamento não suportaria mais a demanda atual e que seria necessário planejamento para nova ETA ou novo local de distribuição, concluindo que a concessionária estaria “muito atrasada” na apresentação desse posicionamento.

Dando continuidade à oitiva social, Promotora de Justiça convidou representante do bairro SOCOHAPI a se manifestar. O Sr. IVON DE SOUSA PASSOS, Presidente da Sociedade Comunitária Habitacional Piracuruquense (SOCOHAPI), relatou que, ainda na época da Agespisa, em audiência pública na Câmara, a dificuldade de manter o abastecimento teria sido atribuída à captação distante e antiga, ocasião em que se teria sugerido nova estação de tratamento, como teria sido feita na Esplanada, com adutora e bomba nova. Afirmou surpresa ao dizer que, após a assunção pela Águas do Piauí, teria havido retirada de bomba, questionando a justificativa e sugerindo falta de interesse em resolver o problema, diante de barragem e rio na cidade e seis meses de sofrimento com contas chegando. Criticou manobras de registro que, segundo narrou, direcionariam água a áreas mais baixas, mantendo pontos altos com abastecimento insuficiente, e defendeu que não se justificaria abandonar sistema mais moderno para retornar a modelo antigo.

Na sequência, NETO GOMES, Presidente da Câmara Municipal, saudou os presentes e declarou que o problema é recorrente e não se limita ao ano de 2025. Disse que a Câmara já solicitou audiências públicas e realizou várias reuniões, sem solução efetiva, e que a audiência pública solicitada com a Águas do Piauí não ocorreu porque, segundo relatou, a empresa pediu reunião prévia. Informou que, nessa reunião de novembro, teria sido acordado que a concessionária enviaria à Câmara medidas de execução de curto, médio e longo prazo para repasse à população, o que, segundo disse, não ocorreu. Registrou que, conforme exposto pelo Dr. Gabriel Mori, a empresa teria sustentado não haver obrigação de apresentar o plano por estar em fase de adaptação, e questionou até quando a população sofreria sem um plano de execução. Destacou, ainda, que a população não consegue acessar diretamente representantes da empresa, mas acessa os vereadores, que recebem as cobranças diárias, e concluiu ser necessário que a concessionária apresentasse esse plano.

Chamado a falar, o representante do Procon Municipal de Piracuruca registrou dificuldade em obter respostas da Águas do Piauí pelo canal utilizado pelo órgão, afirmando que, quando há resposta, não é resolutiva, o que impede o Procon Municipal de orientar adequadamente o consumidor. Relatou mudança no perfil das reclamações: antes centradas na ausência de água e, agora, crescentemente voltadas à má qualidade da água, com consumidores desacreditados.

Na sequência, a participante Gorete relatou ter vivido seis meses sem água e mencionou que tem uma criança de dois anos. Disse que, cansada da situação, decidiu mobilizar pessoas para buscar seus direitos. Sobre a situação atual, afirmou que a água chegaria à noite, mas durante o dia ainda não em 100%, e reiterou que a qualidade precisaria melhorar, pois a água barrenta, “cor de leite”, e que ainda não confia para consumo, precisando comprar água.



Retomando a condução dos trabalhos, a Promotora de Justiça agradeceu as falas e concluiu que o quadro evidenciava necessidade de transparência, comunicação e respostas concretas. Afirmou que, embora conheça a existência de previsões contratuais, o ponto central seria dar resposta à população, com indicação do que já foi feito, do que será feito e de quando será feito. Indagou se os canais de comunicação estão funcionando e se a concessionária se comprometeria a melhorar o diálogo com o Procon Municipal, enfatizando que, sem contatos efetivos, não se consegue sequer conversar institucionalmente.

GABRIEL MORI afirmou que a concessionária não poderia se comprometer a fazer algo diferente do estipulado pelo planejamento do poder concedente, sustentando que o contrato é garantia para a população e que as métricas futuras permitirão acompanhamento e prestação de contas, passando, em seguida, a palavra a Paulo Roberto Sento Se Reis para tratar do atendimento.

Seguidamente, PAULO ROBERTO SENTO SE REIS informou que a concessionária dispõe de canais de atendimento pelo número 0800 223 2000, tanto por voz quanto por WhatsApp, e afirmou existir total interesse em bem atender a população e em receber reclamações, destacando que o registro das ocorrências é relevante para mensuração e planejamento da prestação do serviço, sendo, inclusive, meta contratual. Mencionou que seria importante aprofundar o conhecimento dos marcos contratuais para adequada fiscalização por Ministério Público, PROCON e representantes da população, ao mesmo tempo em que afirmou que já foram realizadas intervenções e soluções de engenharia desde o início da operação e que, conforme foi relatado na audiência, teria havido mudança perceptível, com redução do problema da falta de água, embora ainda distante do ideal. Acrescentou que há muito a ser feito em infraestrutura no município e em todo o Estado, dentro de planejamento estruturado com a Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí – MRAE (poder concedente) e a AGRESPI (agência reguladora).

Em complemento, CÉLIO DAMÁSIO FILHO esclareceu ponto específico trazido pelo representante do bairro Esplanada, afirmando que não houve remoção de bomba e que existe uma única captação, relativa à obra iniciada pela prestadora anterior e paralisada. Explicou a distinção entre captação e distribuição, indicou que foram implementados monitoramento e telemetria e reiterou que as ações realizadas constituiriam antecipação de investimentos previstos no fluxo contratual, oferecendo-se para apresentar documentação, caso necessário.

Diante das exposições, a Promotora de Justiça formalizou o principal encaminhamento, registrando que solicitava o envio, no prazo de 10 (dez) dias, de documentos relativos às melhorias já realizadas, bem como dos contratos, para análise, ressaltando que, embora compreenda a adoção de medidas emergenciais, é indispensável que tudo esteja documentado.

CÉLIO DAMÁSIO FILHO acrescentou que, para audiência pública, conforme contrato, seria fundamental a presença da MRAE e da AGRESPI, razão pela qual a concessionária buscaria reuniões como alternativa para atender mais rapidamente, sem prejuízo de participar de audiência pública quando devidamente convocada com os entes necessários.

O vereador NETO GOMES afirmou que a Câmara havia convocado audiência pública inicialmente com a concessionária e que, após esclarecimentos sobre necessidade de



participação dos demais entes, notificará MRAE e demais envolvidos para que a audiência pública ocorra, defendendo que, sem plano de execução, a situação se prolongará sem solução.

Na sequência, a Promotora de Justiça consignou, ainda, que desejava receber, também de forma documentada, os canais de acesso e o canal mais adequado para contato do PROCON Municipal com a concessionária, bem como questionou sobre abatimento em conta quando houver falta de água e sobre a situação das cobranças, além de solicitar informação sobre quantos municípios ainda faltariam para que se tenha noção da demora da transição.

PAULO ROBERTO SENTO SE REIS voltou a agradecer às representantes do PROCON e disse se colocar à disposição, sugerindo, além da remessa formal dos documentos em dez dias, uma apresentação formal do que já foi feito no município e, se pertinente, realização de nova audiência, com participação da MRAE e da AGRESPI, para exposição mais elucidativa não apenas de aspectos contratuais, mas especialmente operacionais.

Ao final, a Promotora de Justiça agradeceu a presença de todos, declarou que, embora o resultado não tenha sido o desejado quanto a prazos imediatos, considera o encontro um início e que o Ministério Público permanece aberto ao diálogo. Registrou expectativa de que, em futura audiência pública, haja prazos concretos e resposta mais efetiva à sociedade.

## **ENCAMINHAMENTOS**

**1. A Águas do Piauí deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, documentação relativa:**

**(a) às melhorias/intervenções já realizadas no sistema de abastecimento de Piracuruca, de modo a permitir o acompanhamento institucional e a verificação objetiva das providências mencionadas na reunião.**

**(b) cópia do(s) contrato(s) e dos instrumentos correlatos mencionados, para análise dos marcos, obrigações e metas pactuadas, especialmente no contexto da fase de transição referida.**

**(c) os canais oficiais de atendimento ao usuário (incluindo o 0800 informado na reunião) e, especificamente, indicar canal de comunicação mais adequado e célere para interlocução institucional com o PROCON Municipal de Piracuruca, visando melhorar a qualidade e a tempestividade das respostas às reclamações registradas.**

**2. Ficou consignada a necessidade de posterior disponibilização /encaminhamento do resultado da vistoria da AGRESPI, informada como em realização na data da reunião, tão logo haja emissão de relatório ou documento correspondente.**

**3. Restou sinalizada a possibilidade de realização de audiência pública com participação da MRAE e da AGRESPI, reputadas**



**essenciais pela concessionária para o formato “audiência”, cabendo à Câmara Municipal, caso delibere pela convocação, providenciar os convites/notificações pertinentes, com convite ao Ministério Público.**

Registre-se que a presente ata consubstancia resumo das manifestações consignadas na audiência, não se confundindo com transcrição integral, tampouco contemplando, necessariamente, a totalidade das intervenções e falas ocorridas.

O registro audiovisual disponível na pasta eletrônica da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca/PI, mediante o link <[https://mppimpbr.sharepoint.com/:v:/s/2PJPIracuruca/IQCLJkoWgfyHqYiNtHRRZ\\_gHAYKecOcLW6hbcDXst1uW1c4?e=haMMNB](https://mppimpbr.sharepoint.com/:v:/s/2PJPIracuruca/IQCLJkoWgfyHqYiNtHRRZ_gHAYKecOcLW6hbcDXst1uW1c4?e=haMMNB)>. Nada mais havendo a tratar, o presente termo foi lavrado e, por se tratar de audiência virtual gravada, segue assinada apenas pela Promotora de Justiça.

De Teresina/PI para Piracuruca/PI, 12 de dezembro de 2025.

*Assinado digitalmente*

**AMINA MACEDO TEIXEIRA DE ABREU SANTIAGO**

Promotora de Justiça

